

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2025, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala da web na SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiras Titulares Juliana Rocha Pires e Conselheira Titular Sabrina Gomes Cerva, Conselheira Suplente Alessandra Karla Camargo, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, Conselheira Titular Juciléa Santos da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Suplente Laura Cabral Santos representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Márcia Araújo representante da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social – SEJURI; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheiras Titular Francielle Cipriano Cardoso representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Representantes dos(as) Usuários(as) – Conselheiro Titular Presidente Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheira Titular Heloisa Alves Soares representante do Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS de SC; Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS - Conselheira Titular Soraia Moraes Vicente da Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB SC; Representante das Entidades de Assistência Social – Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. **1.** Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **14 Conselheiras(os).** Próximo item - **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas: Conselheira Laíne informou que estaria participando da Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres no município de Palhoça; Conselheira Lisiane informou que terá que cumprir compromisso de trabalho no Tribunal de Justiça anteriormente agendado; Conselheiras Maristela Antônia, Gabriella Dornelles e Cristiane Mendes justificam ausência por usufruto de férias. Após manifestações Presidente Sidnei apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2025.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 23 de julho de 2025, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida – por videoconferência e presencialmente na Sala da Web, no térreo do prédio da SAS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Aprovação das Minutas de Atas das Plenárias de Abril, Maio e Junho de 2025; **5.** Atualização sobre Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC; **6.** Convite CNAS para o “Momento Conferir” da 14º Conferência Nacional de Assistência Social;

7. Representante do CEAS/SC na reunião da CIB de 08 de agosto de 2025 (híbrida);

8. Momento das Comissões – Relatos: a) Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025: i. Eleição dos delegados da Sociedade Civil Conferência de São Francisco do Sul (inclusão de pauta da Sociedade Civil); ii. MINUTA do Informe 04 do CEAS/SC; iii. Demandas oriundas de Municípios analisadas em reunião; b) Comissão de Acompanhamento aos CMAS – i. Demandas oriundas de Municípios analisadas em reunião; ~~Comissão de Política – i. Demanda sobre a População em Situação de Rua;~~ (supressão do relato da Comissão de Política a pedido da Secretaria Executiva, considerando que a reunião não aconteceu por ausência de quórum)

9. Informes: a) Carta do FONACEAS de Aracaju (citar questão de solicitação de manifestação do CEAS/SC sobre moção de repúdio). Florianópolis, 18 de julho de 2025. **Sidnei Pavesi**. Presidente do CEAS/SC. Após manifestações, explicações e adequações, Presidente Sidnei apresenta pauta para deliberação. Pauta aprovada por unanimidade. Dando sequência - Aprovação das Minutas de Atas das Plenárias de Abril, Maio e Junho de 2025; Presidente Sidnei Pavesi apresenta as atas de abril, maio e junho de 2025, ressaltando que é de suma importância a leitura desses documentos que são enviados previamente. SE Patrícia justifica o envio de 03 atas, dizendo que a de abril não foi apreciada na plenária de maio devido ao prolongamento da demanda sobre a população em situação de rua e a ata de maio não foi apreciada em junho devido à ausência de tempo hábil decorrente da posse da nova gestão. Presidente Sidnei apresenta atas de abril e maio para votação – Nomes dos(as) Conselheiras(os) se abstiveram da votação considerando que não participaram das plenárias: Márcia Adriana Araújo, Francielle Cipriano Cardoso, Heloisa Alves Soares, Soraia Moraes Vicente, Jairton Fabeni e Lucimara Pavesi. Os(as) demais Conselheiros(as) presentes aprovam as atas. Presidente Sidnei apresenta ata de junho de 2025 para deliberação. Ata aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta – 5. Atualização sobre Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC; SE Patrícia informa que 03 entidades enviaram documentação referente ao último edital complementar. 01 entidade dos(as) Trabalhadores(as), o Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina – SINPSI – SC foi habilitada. As duas representantes dos(as) usuários(as) do SUAS apresentaram inconsistências na documentação, sendo que uma estava com pendência no ato constitutivo e a outra no preenchimento dos anexos do regulamento. Elas têm até a sexta-feira, dia 25, para regularizar a documentação, e o resultado da análise documental será publicado no dia 28, segunda-feira. A assembleia de eleição da sociedade civil ocorreria no dia 1º de agosto, de forma híbrida. Lembra a composição da Comissão Eleitoral: Norma Suely, Joseane Nazario e Luís Augusto. Presidente Sidnei Pavesi confirmou que, caso as entidades de usuários não regularizassem a documentação, a eleição também ocorreria por aclamação. Apesar de o edital estar encerrado, ainda faltariam dois suplentes de usuários, um de trabalhador e quatro de entidade, e a comissão, em conjunto com o FEPAS, decidirá sobre a reabertura do edital. Não havendo outros encaminhamentos, próximo item de pauta - 6. Convite CNAS para o “Momento Conferir” da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; Presidente Sidnei Pavesi solicita que a SE Patrícia faça a leitura do Ofício Circular do CNAS nº 07 de 2025, que convida para o “Momento Conferir” que acontecerá no dia 5 de agosto, em Brasília. O objetivo do evento é provocar reflexões sobre os avanços, desafios e retrocessos das deliberações da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, além de empoderar a sociedade sobre os temas aprovados. Presidente Sidnei destacou a importância de saber se haveria debate no evento, pois a participação seria mais interessante se houvesse interação. Também mencionou a necessidade de pensar no modelo do

101 "Momento Conferir" para Santa Catarina após o envio dos relatórios municipais.
102 Conselheira Heloisa Alves reforçou a importância da participação para debater e ter
103 voz, e não apenas para assistir. SE Patrícia informou que a transmissão será pelo
104 *YouTube* do CNAS, mas não teve confirmação sobre a possibilidade de perguntas.
105 Soraia questionou sobre os custos de viagem. SE Patrícia explicou que a Secretaria
106 de Estado arca com diárias e passagens para conselheiros(as) aprovados em plenária,
107 com um valor de R\$ 253 por dia para Brasília, valor que deveria ser usado para cobrir
108 hospedagem, traslado e alimentação. Presidente Sidnei Pavesi expressou
109 preocupação com os valores das diárias, que são limitados para viagens a Brasília, e
110 com os altos custos de transporte local, o que pode restringir a participação. Apesar
111 disso, ele se colocou à disposição para participar se o Conselho considerasse
112 importante. Conselheira Sueli manifestou-se contra a viagem a Brasília, citando a
113 questão da redução de gastos de 30% e a preocupação com o gasto público
114 desnecessário, especialmente porque o evento seria transmitido pelo *YouTube*,
115 argumentou que os recursos deveriam ser poupados para reuniões mais produtivas
116 no futuro e para as diversas conferências que ocorreriam no ano, como a Conferência
117 da Pessoa Idosa e da Conferência da Criança e Adolescente enfatizou a importância
118 de ser consciente com os gastos públicos. Conselheira Juliana manifesta
119 preocupação sobre a participação presencial no evento, principalmente devido ao
120 curto prazo e ao risco de exceder o plano de aplicação orçamentário já estabelecido,
121 destaca que passagens aéreas para Brasília custam no mínimo R\$ 2.000, o que
122 poderia comprometer a participação em reuniões trimestrais futuras, consideradas
123 mais importantes. Presidente Sidnei informa que, sobre a disponibilidade de recursos
124 financeiros, a gerente do FEAS havia informado no início do ano que seria possível
125 obter verba adicional dos IGDs (Índice de Gestão Descentralizada) para garantir tanto
126 a conferência quanto as ações de controle social, foi informado que o conselho não
127 deveria se preocupar com a falta de dinheiro para o controle social, mesmo com a
128 necessidade de contenção de despesas. Conselheira Alessandra, que também é
129 gerente do FEAS, detalhou que o plano de aplicação aprovou 4% do IGD do Programa
130 Bolsa Família e 6% do IGD SUAS, totalizando cerca de R\$ 51.105,07, exclusivamente
131 para diárias e passagens de eventos do controle social. Esclarece que esse valor não
132 é para ser confundido com o recurso da conferência e que, se necessário, o uso de
133 IGDs para a conferência seria deliberado separadamente. Explica que, além da
134 questão financeira, há uma preocupação com os contratos de passagens aéreas, que
135 são via licitação centralizada na Secretaria de Administração do Estado. A Secretaria
136 de Assistência Social tem uma cota limitada de passagens para o ano, que é disputada
137 entre as diversas políticas, incluindo o CEAS, e que pode se esgotar, impedindo a
138 participação em eventos futuros. Presidente Sidnei Pavesi reconheceu a importância
139 das informações sobre a parte burocrática dos contratos de passagens, que ele não
140 tinha conhecimento prévio. Diante disso, solicita que o Conselho Estadual de
141 Assistência Social, solicite a área meio da SAS um levantamento detalhado do número
142 de passagens aéreas e terrestres disponíveis, bem como os recursos financeiros
143 disponíveis para diárias para os próximos meses de 2025. Encaminhamento aprovado
144 por unanimidade. Conselheira Heloisa Alves expressou que a diária de R\$ 253,00
145 para Brasília é insuficiente para cobrir os custos de hospedagem, alimentação e
146 transporte (Uber), tornando a participação presencial inviável para usuários(as) que
147 dependem exclusivamente dessa diária, contrastando com a realidade de
148 trabalhadores que possuem salários e melhores condições. Conselheiro Jairton
149 Fabeni defendeu a participação presencial do CEAS/Santa Catarina em eventos
150 importantes, como o "Momento Conferir" em Brasília, mesmo que haja a opção de

acompanhamento online, pois a interação virtual muitas vezes é limitada a ser apenas ouvinte. Ele ressaltou a importância de o Conselho estar presente para defender os interesses do controle social. Conselheira Jucileia Santos expressou a necessidade de saber se o acompanhamento via *YouTube* permitiria interação e contribuições, pois apenas assistir como ouvinte seria prejudicial ao conselho, criticou a falta de organização do evento, mencionando que o convite deveria incluir informações claras sobre a modalidade virtual e a possibilidade de participação ativa. Presidente Sidnei Pavesi, concordaram em expressar ao CNAS o desejo de maior interação no *YouTube* e sugerir a realização de um evento híbrido. A informação extraoficial é de que a interação será possível pelo chat do *YouTube*. Considerando as manifestações e ponderações, Presidente Sidnei apresenta para votação as seguintes opções: 01 – Presencial em Brasília; 02 – Acompanhamento virtual. Votaram na opção 01 os(as) Conselheiros(as) – Sidnei, Heloisa, Jairton, Lucimara e Aline. Votaram na opção 02 os(as) Conselheiros(as) – Alessandra, Juliana, Sueli, Sabrina, Juciléia, Márcia, Francielle e Soraia. Segunda opção mais votada. Aprovado o encaminhamento de resposta ao CNAS de que o CEAS Santa Catarina fará o acompanhamento do evento de forma virtual, solicitando que seja oportunizado interação via chat do *YouTube*. Dando sequência - **7. Representante do CEAS/SC na reunião da CIB de 08 de agosto de 2025 (híbrida);** SE Patrícia explica que a próxima reunião da CIB será no formato híbrido, sendo assim, não há a necessidade do CEAS/SC ter um representante presencialmente na SAS. Após amplo debate, foi apresentada a proposta de representação da Conselheira Heloisa Alves, como suplente, ficou o Presidente Sidnei Pavesi. Proposta aprovada por unanimidade. **Próximo ponto de pauta - 8. Momento das Comissões – Relatos:** **a) Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025:** **i. Eleição dos delegados da Sociedade Civil Conferência de São Francisco do Sul;** Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil relataram uma eleição equivocada de delegados(as) na Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul, onde participantes governamentais votaram em representantes da sociedade civil, o que é contra as normativas. SE Patrícia aproveitou para ler email enviado pelo CNAS respondendo um questionamento do CEAS sobre as eleições dos(as) delegados(as): “Os procedimentos da eleição das(os) delegadas(os) para a Conferência deverão estar previstos no Regimento Interno. A Assembleia de uma conferência é soberana e suas delegadas e delegados votam pela aprovação do seu Regimento Interno; das deliberações; e das moções. Quanto à votação das (os) delegadas (os) da conferência municipal para a conferência estadual, é importante que se avalie e esteja previsto no Regimento Interno o regramento do processo de eleição da representação paritária do Governo e da Sociedade Civil, considerando neste caso a proporcionalidade entre os segmentos das (os) usuárias (os): - ou se todas (os) as (os) delegadas (os) votarão para a escolha das (os) delegadas (os) que representarão o município na conferência Estadual, fazendo uma analogia com o que acontece em relação às outras votações mencionadas acima; - ou se as (os) delegadas (os) de cada segmento votarão especificamente nas (os) delegadas (os) que representarão o município na conferência Estadual. Vale ressaltar que no Processo Conferencial de 2025 passa a valer a reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os), visando a garantia de representatividade no processo conferencial de assistência social, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 187/2025.” Presidente Sidnei conclui que a forma de votação vai depender do que o município colocou no Regimento Interno da sua Conferência. Há concordância de que o Regimento Interno é soberano, e se aprovado, deve ser respeitado. Conselheira Heloisa Alves confirma que o Regimento Interno de São Francisco do Sul não especifica regras de votação por segmento, dando margem para interpretação. SE Patrícia lembra que não existe uma resolução ou normativa específica que exija a votação por segmento (usuário vota em usuário, trabalhador em trabalhador, etc.). Essa prática

é geralmente uma iniciativa dos conselhos, baseada no bom senso, para evitar interferências entre segmentos, e é garantida pelo regimento interno da Conferência. Usando como exemplo a demanda de São Francisco do Sul, SE Patrícia solicitação alinhamento sobre as formas de recebimento de denúncias e solicitações que o CEAS/SC deverá admitir, pois precisa ter um padrão para trabalhar na Secretaria Executiva do Conselho. Ficou acordado que as seguintes manifestações serão aceitas: Emails, ofícios, informações repassadas ao WhatsApp do CEAS/SC, assim como manifestações oriundas das reuniões do FEPAS, que são apresentadas na plenária ordinária do CEAS. Dando sequência - **ii. MINUTA do Informe 04 do CEAS/SC;** Presidente Sidnei explica que seria necessário a publicação de um Informe do CEAS/SC detalhando data, local, e principalmente as responsabilidades de cada entre sobre as despesas dos(as) delegados(as) que virão pra Conferência Estadual. No entanto, os integrantes da Comissão optaram por aguardar a data do término do prazo de envio dos documentos pelos municípios, que será dia 22 de agosto, para publicação deste documento. **iii. Demandas oriundas de Municípios analisadas em reunião;** foram debatidas demandas oriundas dos municípios e sugeridos encaminhamentos. Recebemos solicitação de dilação de prazo para realização da Conferência Municipal, onde a Comissão reforçou que é necessário o cumprimento do prazo de envio dos documentos, constantes no Informe 3 do CEAS; também foram analisados pedidos de esclarecimento sobre a representação de delegados(as) que não possuem vínculo com o SUAS, exigência para a Conferência de 2025. Ficou acordado que os técnicos da Secretaria Executiva elaborarão e alimentarão uma planilha com atualização dos documentos entregues pelos municípios para apresentação na reunião da Comissão Organizadora da Conferência de Agosto. Próximo item de pauta - **b) Comissão de Acompanhamento aos CMAS – i. Demandas oriundas de Municípios analisadas em reunião;** A Comissão apreciou quatro questionamentos sobre inscrição de Entidades nos CMAS, os encaminhamentos são baseados nas orientações normativas do SUAS. No entanto, duas possuem um ponto em comum que é o repasse de recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social para Entidades que não cadastro finalizado no CNEAS, sendo assim, será enviado email à Gerência do Fundo Estadual de Assistência solicitando informações sobre possíveis repasses financeiros as Entidades citadas. Outra dúvida se refere a uma servidora concursada, ocupante de cargo comissionado, querer ocupar vaga de trabalhador do SUAS no Conselho, será enviado resposta respaldando a negativa com as normativas vigentes do CNAS. Duas demandas se referiam ao processo eleitoral da sociedade civil e ao período de mandato dos Conselheiros, a Comissão solicitou orientação usando a Resolução do CNAS nº100 de 2023. Por último apreciou-se denúncia sobre uso equivocado de recurso do Fundo Municipal de Assistência por uma Entidade inscrita no CMAS, mas que não estaria cumprindo com o previsto no Plano de Ação anual entregue ao Conselho Municipal, a Comissão entende que é necessário solicitar mais informações ao CMAS para dirimir a demanda. Dando sequência a pauta - **9. Informes: a) Carta do FONACEAS de Aracaju** (citar questão de solicitação de manifestação do CEAS/SC sobre moção de repúdio). A pedido do Presidente Sidnei Pavesi, SE Patrícia faz a leitura da Carta do FONACEAS de Aracaju, a qual citou o estudo do Relatório da CGU que trabalhou com os Conselhos Estaduais em 2024. Foi destacado a composição dos Conselhos Estaduais e a transparência dos trabalhos realizados por estes, como prioridades na gestão dos Conselhos, propondo diretrizes para processos eleitorais e para a atualização e garantia da transparência das informações. A Carta de Aracaju também abordou a temática da suficiência de recursos, propondo o desenvolvimento de um programa de

capacitação contínua para Conselheiros(as) em temas críticos como gestão orçamentária e financeira, utilização de recursos e técnicas de fiscalização. Foi delineado compromissos do FONACEAS, incluindo a garantia de paridade e proporcionalidade nos Conselhos, a unificação dos critérios de seleção de representantes governamentais, e a atualização da NOB RH SUAS para estabelecer equipes de referência nas Secretarias Executivas dos Conselhos. Além disso, o FONACEAS se compromete a dialogar com diversas entidades para estabelecer diretrizes de transparência para os conselhos e a garantir que o MDS e o Fundo Nacional de Assistência estabeleçam uma conta exclusiva para monitoramento do controle social. A Carta apresenta apresentou uma série de recomendações e propostas para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entre as propostas, destacam-se a criação de uma Política Nacional de Comunicação para o SUAS, a implementação de um Observatório do SUAS para facilitar o acesso à informação, e a elaboração de uma nota orientativa para os Conselhos Municipais de Assistência Social. Presidente Sidnei reiterou a importância da PEC 383/27, que visa destinar pelo menos 1% da receita corrente líquida para o SUAS em níveis nacional, estadual, distrital e municipal. Enquanto a PEC não é aprovada, o FONACEAS propõe que o governo federal, por meio do MDS, inclua esse percentual na Lei Orçamentária Anual (LOA). A carta aborda a questão da ausência de alguns estados, como Santa Catarina, Mato Grosso, Amazonas e Rondônia, nas reuniões do Fórum. Presidente Sidnei e demais integrantes do CEAS/SC, explicam que a não participação de Santa Catarina não se deu por falta de recursos, mas sim por questões relacionadas à falta de efetividade percebida nas reuniões e à demanda intensa das conferências municipais que estavam em andamento no período. Presidente Sidnei Pavesi e demais Conselheiros(as) discutiram a necessidade de questionar o FONACEAS sobre a justificativa genérica de ausência, buscando uma retificação para que o motivo correto de cada estado seja especificado. Presidente Sidnei Pavesi relatou as demandas do Rio Grande do Sul e Paraná sobre a participação de secretários executivos no FONACEAS. O Paraná buscou apoio para uma moção de repúdio contra a modificação do regimento que impedia Secretários Executivos de representar seus Conselhos com voto, enquanto o Rio Grande do Sul desejava a remoção desse artigo por considerar que isso incentivava a presença exclusiva dos Secretários Executivos, sem a participação de Conselheiros. A Mesa Diretora do CEAS/SC decidiu não assinar nem a favor nem contra a moção, pois não participou do FONACEAS e, portanto, não teria legitimidade para se posicionar sobre as decisões lá tomadas. Presidente Sidnei Pavesi aproveitou para informar que acompanhou a audiência pública realizada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS na última sexta-feira, que abordou o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ele expressou sua opinião favorável à gestão do BPC pelo SUAS, desde que haja um aumento correspondente no financiamento da Assistência Social, defendendo um investimento de 1% para garantir que a Política tenha os recursos necessários para gerenciar um benefício que atende a milhões de pessoas. Reforçou que a audiência, disponível no canal do *YouTube* do CNAS, é uma fonte importante de informações para os debates nas Conferências Estaduais de Assistência Social. Finalizando a pauta, Presidente Sidnei Pavesi agradece aos que puderam se fazer presentes até o final, e não havendo mais questionamentos e manifestação encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 23 de julho de 2025. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina> . Eu Patrícia Gasparetto da Silva

302 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS
303 Conselheira Láíne Motter Oliveira.
304



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0033OSAZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 17/12/2025 às 18:18:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ4XzI0OF8yMDI1XzAwMzNPU0Fa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000248/2025** e o código **0033OSAZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.